



## **EDITAL AGIR N° 05/2023**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPI**

#### **CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AGIR EM NOVA FRIBURGO**

A Agência de Inovação – Agir vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de pós-graduação (Stricto Sensu) para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-administrativo AGIR/PROPPI.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de pós-graduação da UFF em Nova Friburgo para ocupar 01 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-administrativo.
- A jornada de atividades de bolsistas de Apoio Acadêmico-administrativo, será de 4 (quatro) horas diárias 20 (vinte) horas semanais flexíveis.
- O valor da bolsa será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para estudantes de pós-graduação (Stricto Sensu).

##### **1.1 VIGÊNCIA DA BOLSA**

- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso, podendo ainda ser cessada a qualquer momento, a pedido, por ambas as partes.

#### **2. DA ELEGIBILIDADE**

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos regularmente matriculados em qualquer um dos programas de pós-graduação stricto sensu das unidades da UFF em Nova Friburgo.

##### **2.1 DOS PRÉ-REQUISITOS**

**2.1.1.** Para concorrer à vaga o candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis para as atividades administrativas descritas no Anexo 1.

**2.1.2.** O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**2.1.3** Para o preenchimento da vaga é desejável, mas não mandatório, que o candidato tenha experiência prévia em projetos ou atividades de inovação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O Período de Inscrição será de **14 de julho de 2023 até as 23:59 horas (Horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2023.**

**3.2.** Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Histórico escolar recente do curso de graduação e/ou pós-graduação;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes

**3.3.** Para efetuar a inscrição o estudante deverá preencher o formulário e enviar os documentos indicados no Item 3.2 através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlpmj0PAkV-j9Yr7zDjOvk3-4nWDW3GAMsUECHn62i047xOw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

**3.4.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual.

**4.2** Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista e o link, a se realizar no período de **31 de julho a 04 de agosto de 2023**

**4.3** Período para Recursos de **08 a 09 de agosto de 2023** através do formulário específico no link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-9uqeWjqnGAwAPr8jDe6nKTn0xS\\_GJ3j79IrK4VTciOQkuA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-9uqeWjqnGAwAPr8jDe6nKTn0xS_GJ3j79IrK4VTciOQkuA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

**4.4.** Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

**5.2.** Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

**5.3.** Critérios de classificação e desempate

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no [www.agir.uff.br](http://www.agir.uff.br)

6.2. O candidato selecionado receberá por e-mail para preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e
- b) Plano de Atividades.

## 7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	14/07 a 28/07/2023
Realização da Entrevista	31/07 a 04/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	07/08/2023
Período de Recursos	08/08 a 09/08/2023
Resultado Final	11/08/2023
Início das atividades	14/08/2023

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica:  
  
[www.agir.uff.br](http://www.agir.uff.br)
- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail [agir.proppi@id.uff.br](mailto:agir.proppi@id.uff.br)

Niterói, 12 de julho de 2023.

---

p/Ricardo Henriques Leal  
Diretor da AGIR